Câmara Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Atos Do Legislativo 2

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades
Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Atos Do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= ATO DA MESA DIRETORA N.º 0016/2020 =

''DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO Á INFECÇÃO E A PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO.”

CONSIDERANDO o reconhecimento de estado de calamidade pública no Brasil, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), conforme classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições mínimas para exercício das atividades Legislativas e administrativas dessa Casa de Leis, compatibilizando-a com a adoção de medidas voltadas à preservação da saúde pública;

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Estabelecer a partir do dia 25 de Setembro do corrente ano por prazo indeterminado as seguintes medidas:

Parágrafo Primeiro: O horário de trabalho e atendimento ao público na Secretaria da Câmara das 07h00min às 13h00min.

Parágrafo Segundo: As sessões ordinárias, e também as reuniões das Comissões Permanentes terão acesso restrito a vereadores, servidores da Casa e profissionais da Imprensa.

Parágrafo Terceiro: As audiências públicas, quando exigidas por Lei, serão feitas virtualmente por meio de transmissão ao vivo através do Site Oficial do Legislativo Municipal.

Parágrafo Quarto**:** Nas sessões plenárias, serão mantidos apenas a Ordem do Dia, para votação de projetos de lei, e os pronunciamentos pelo tempo reservado aos partidos, e serão suprimidos os discursos em Explicação Pessoal e Assunto de livre escolha.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de Setembro de 2020, por período indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, se necessário.

= **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO**, 24 de Setembro de 2.020.=

SORDELINO DIAS FILHO
Presidente da Câmara

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Vice- Presidente

VITOR NORBIATO FLORENTINO
1º Secretário

NILSON CAVALCANTE TENÓRIO
2º Secretário

MARIA DE FÁTIMA RIBAS REGO
Secretária Geral